



Câmara Municipal de Garanhuns

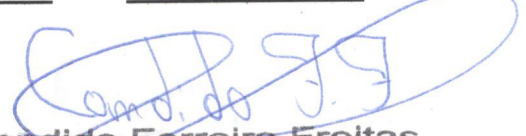
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 417/2º

Em 01 de Setembro de 2021


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em Junho votação
Em 03 de 09 de 2021
S. Albino
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar nas calçadas da Avenida Santo Antônio ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através do órgão competente, realize nas calçadas da Avenida Santo Antônio ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretária de Obras e Serviços Públicos; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A falta de acessibilidade ainda é um problema enfrentado diariamente pelos deficientes físicos e visuais em nossa cidade. Desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso são alguns dos pontos que precisam ser corrigidos.

As obras nas calçadas da Avenida Santo Antônio devem ser feitas de forma que torne o local acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Sendo necessário observar as características dos pisos, o material de revestimento, inclinações, desníveis, dimensões e padronização de mobiliários e elementos urbanos, conforme as normas técnicas disciplinada na NBR 9050.

É um direito fundamental das pessoas com deficiência poderem se deslocar com segurança e em condições de igualdade. Diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 386/ em 08,09,21
00984


Funcionário